



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 17 /2014  
De 05 de dezembro de 2014**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2015  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “AGONALTO PACHECO DA  
SILVA NEÓPOLIS-SE”**

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação pertinente torna públicas as normas para realização do processo seletivo para ingresso no ano letivo de 2015.

### **1. OBJETIVO**

O processo seletivo tem como objetivo desenvolver seleção para o ingresso de novos alunos para o **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGONALTO PACHECO DA SILVA, localizado** no município de Neópolis/SE.

### **2. DOS CURSOS**

#### **Quadro de cursos para candidatos com o Ensino Médio concluído**

<b>Modalidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Forma de Oferta</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
<b>Educação Profissional Técnica de Nível Médio</b>	<b>Curso Técnico em Alimentos</b>	<b>Dois anos e seis meses.</b>	<b>Subseqüente</b>	<b>Manhã</b>	<b>30</b>
				<b>Tarde</b>	<b>30</b>
				<b>Noite</b>	<b>30</b>
<b>Educação Profissional Técnica de Nível Médio</b>	<b>Curso Técnico em Agroindústria</b>	<b>Dois anos e seis meses.</b>	<b>Subseqüente</b>	<b>Manhã</b>	<b>30</b>
				<b>Tarde</b>	<b>30</b>
				<b>Noite</b>	<b>30</b>

### **3. DAS VAGAS**

Serão destinadas 180 (cento e oitenta) vagas, para o **CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS e CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA**, sendo que para cada curso serão destinadas 90 (noventa) vagas, distribuídas em 3 (três) turmas de 30 (trinta) alunos cada. As vagas serão ofertadas nos turnos manhã, tarde e noite, sendo 60 (sessenta) vagas para cada turno.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

#### **4.1. Período**

As inscrições estarão abertas no período de 05 a 23 de janeiro de 2015.

#### **4.2. Local/Horário**

Na Secretaria do **Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva**, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

#### **4.3. Informações gerais.**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

As informações gerais sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na Secretaria do **Centro Estadual de Educação Profissional, Agonalto Pacheco da Silva Neópolis/SE** de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h ou pelo telefone 079 – 3344-1539.

**4.4. Documentos necessários para inscrição**

- a) Xerox da carteira de identidade ou certidão de nascimento.
- b) Duas fotos 3X4

**4.5. Da inscrição por terceiros**

**4.5.1.** Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos exigidos.

**4.6. Observações gerais sobre a inscrição.**

**4.6.1.** São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição.

**4.6.2.** A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

**4.6.3.** O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição, devendo apresentá-lo no dia da prova.

**4.6.4.** O candidato, no ato de inscrição, receberá manual contendo todas as informações referentes ao Processo Seletivo de Aluno, além do conteúdo programático.

**4.6.5.** A declaração falsa ou inexata nos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. **O Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva** não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**4.6.6.** O candidato portador de necessidades especiais deverá procurar a Comissão Organizadora, durante o período de inscrição para especificá-las, munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial ao candidato.

**4.6.7.** Caso o número de alunos inscritos no curso descrito no edital, seja inferior ao número de vagas, não será necessário realizar o Processo Seletivo de Alunos.

**5. DO PROCESSO SELETIVO (DATA, LOCAL, HORÁRIOS E PROVAS)**

**5.1.** O Processo Seletivo será realizado no dia **08/02/2015** no **Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva** ou outras unidades escolares, das 9h às 13h.

**5.2.** As listas de candidatos inscritos com seus respectivos locais de prova serão divulgadas no **Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva** e na internet na página da SEED [www.seed.se.gov.br](http://www.seed.se.gov.br) até uma semana antes de ocorrer o Processo Seletivo.

**5.3.** O candidato deverá comparecer ao local da prova 60 minutos antes do horário marcado, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade original, caneta esferográfica de cor preta, lápis grafite e borracha.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**5.4.** Durante a realização das provas é expressamente proibida à comunicação com outros candidatos, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como a utilização de livros, revistas, folhetos impressos, anotações, equipamentos eletrônicos de comunicação ou consulta, bonés e chapéus.

**5.5.** O gabarito das provas será divulgado no dia **10/02/2015** a partir das 08h, no mural do **Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva** e na internet na página da SEED [www.seed.se.gov.br](http://www.seed.se.gov.br).

**5.6.** As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais (que abrangerá Biologia, História de Sergipe, Geografia de Sergipe. Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos. Peso e pontuação das provas estão descritos a seguir:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
Língua Portuguesa	<b>10</b>	<b>04</b>	<b>40</b>
Matemática	<b>10</b>	<b>04</b>	<b>40</b>
Conhecimentos Gerais	<b>20</b>	<b>01</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>100</b>

Os conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais estarão de acordo com os conteúdos do Ensino Médio, conforme programa estabelecido no manual do candidato.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, sendo o direito estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como suplentes até o limite das vagas oferecidas. Preservando a proporcionalidade constante no item 3.

**6.2.** Será desclassificado o candidato que:

- a) Faltar à prova;
- b) Cometer fraude e/ou indisciplina durante a realização da prova;
- c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como, utilizando-se de livros, de revistas, de folhetos, de impressos, de anotações, de equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta e outros.

**6.3.** Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota nas provas assim seqüenciadas: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. Permanecendo empatado, o desempate se dará de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior idade;
- b) candidato que possuir o Ensino Médio.



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

## **7. DO RESULTADO**

Os resultados serão divulgados no dia 19/02/2015 no Centro Estadual de Educação Profissional “Agonalto Pacheco da Silva”, no município de Neópolis e na Internet na página oficial da SEED – [www.seed.se.gov.br](http://www.seed.se.gov.br)

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Caberá recurso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data de divulgação do Gabarito;

**8.2.** O recurso deverá ser dirigido, através de requerimento, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser protocolado na Secretaria Escola do **Centro Estadual de Educação Profissional “Agonalto Pacheco da Silva”**.

## **9. DA MATRÍCULA**

**9.1.** Os candidatos aprovados na seleção estarão automaticamente matriculados no respectivo curso.

**9.2.** Os candidatos aprovados deverão confirmar sua matrícula no período de **19 a 27 de fevereiro de 2015**, e para os alunos suplentes a partir de **28 de fevereiro de 2015**, das 8h às 12h, e das 14h às 17h, e das 18h às 22h no **Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva**.

**9.3.** Os candidatos serão matriculados pela ordem de classificação, até ser completado o número de vagas previstas nesse edital. Para as vagas não preenchidas serão matriculados os alunos **Suplentes**, considerando a ordem de classificação, até ser completado o número de vagas previstas.

**9.4.** Dos documentos exigidos no ato da confirmação da matrícula.

- a) Histórico escolar do Ensino Fundamental.
- b) 03 (três) fotografias 3 x 4, recentes.
- c) Fotocópia da certidão de nascimento.
- d) Fotocópia da carteira de identidade.
- e) Fotocópia do título de eleitor (para maiores de dezoito anos).

**9.5.** O candidato que não se apresentar à escola munida de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para confirmação da matrícula perderá o direito à vaga.

**9.6.** Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

**9.7.** Início do período letivo dia 02/03/2015

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**HORTÊNCIA MARIA PEREIRA ARAÚJO**  
Secretária de Estado da Educação